



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 156 /2025**

*Convoca magistrados e servidores para participarem da 2ª Turma do webinário sobre políticas de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a diretriz institucional estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) através da Resolução CNJ nº 401, 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

**CONSIDERANDO** a exigência de conformidade institucional prevista nas referidas normativas, que estabelecem a meta de capacitação contínua dos magistrados e servidores ativos em temas de direitos da pessoa com deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de ampliar o contingente de formados para o atingimento da meta anual, conforme apontado pela Escola Superior da Magistratura (ESMA) no Despacho nº 0349773/2025, exarado nos autos do processo administrativo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** a proposta da ESMA para a realização de uma segunda turma do evento, visando oportunizar a participação daqueles que não puderam comparecer à edição anterior;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo SEI nº 023967-13.2025.8.15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os magistrados e servidores das comarcas integrantes da Primeira Circunscrição Judiciária do Poder Judiciário do Estado da Paraíba para participarem da Turma 02 do webinário promovido pela ESMA, intitulado “Políticas de Inclusão e Acessibilidade no Judiciário”, excetuando-se apenas aqueles que participaram da edição anterior, os quais ficam dispensados de comparecimento.

**§ 1º** O evento realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2025, das 10h às 12h, na modalidade a distância, por meio da plataforma de videoconferência Zoom.

**§ 2º** Em razão desta convocação, todos os convocados deverão proceder, obrigatoriamente, entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2025, ao preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/wf8TC1eBx7nr1gwx6>

**§ 3º** As ausências deverão ser justificadas mediante envio de mensagem eletrônica ao endereço que será oportunamente indicado, sob pena de aplicação das eventuais medidas administrativas cabíveis.

**Art. 2º** A participação no evento conferirá certificação de 2 (duas) horas-aula e será considerada como atividade institucional para fins de registro funcional e aperfeiçoamento.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 10.12.2025.